



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do despacho da área técnica, no qual a equipe técnica da Supram Norte de Minas sugere o arquivamento do processo de LOC nº 2549/2021, pela não apresentação de informações complementares a contento;

Considerando, desta forma, a regra prevista no art. 33, incisos I e II, do Decreto 47.383/2018, que prevê o arquivamento do processo de licenciamento ambiental quando este deixar de apresentar a complementação das informações solicitadas;

Determino o arquivamento do Processo Administrativo - PA SLA nº 2549/2021, do empreendedor/empreendimento **ABATEDOURO MUNICIPAL - MA FRIGORÍFICO/MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS PIRES - ME.**, no município de Taiobeiras-MG.

Em caso de necessidade, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Encaminhe-se os dados do presente processo à SUCFIS para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Montes Claros, 22 de junho de 2022.

Hugo Leonardo Andrade Coutinho



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor(a)**, em 22/06/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47438547** e o código CRC **BD2B1DD4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0052789/2021-91

SEI nº 47438547